NOTA DE EMPENHO 18110017 Ceará Governo Municipal de Quixeré Secretaria da Cultura, Esporte e Juventunde Exercício de 2020 Data: 18/11/2020 Modalidade: estimativo 1a. via INTERESSADD Credor... ALEX SANDRO REBOUÇAS SILVA ENDERGE. RUA ANGELO SIMAO, LAGOINHA-Quixeré-CE 62920-000 C.P.F.... 049.066.413-00 Identidade CI:3068332-96 SSP CE CLASSIFICAÇÃO ORCAMENTÁRIA Unidade orçamentária..... 09 01. Func.programática 13 392 1306 2.081 Sec. Mun. de Cultura, Esporte e Juventud Promoção, Apoio e Fomento as Artes e Setores Criativos Outros servi de terceiros pessoa física Categoria econômica.... 3.3.90.36.00 Fonte de recurso...... 1510000000 Outros Convênios da União Origem dos recursos.... Crédito suplementar Modalidade. Sem Licitação Exercício.. 2020 Processo de compra.... contr. direta Número do processo.... 09/2020-148 Código contrato..... 20201909 DOTACÃO DEMONSTRATIVO D A em RS Valor empenhado Saldo disponível Saldo anterior 53,600,00 54.600.00 1,000.00 Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta NOTA DE EMPENHO. para fazer face às despesas serviço de apresentação valor que se empenha para fazer face às despesas com a Prestação de serviço de apresentação Circense que será apresentada em live Comunitária que acontecerá entre os dias 27, 28 e 29 de novembro, o material ficará em acervo municipal e divulgado nas redes sociais e em live produzida projetos Histórico..: para apresentação de todos los projetos desenvolvidos pelos aprovados na LEI ALDIR BLANC, conforme sem licitação n 09/2020-148. valer unitário Valor total (RS) Quantidade Unid. Código Especificação da despesa Item. 1,0000 SERVIÇ 514360 APRESENTAÇÃO CIRCENSE QUE SERÁ REPRODUZIDO EN ÚTVE -001 1.000,00 1.000.00 de 2020.

Quixeré, 18 de Novembro

JOÃO/DE ARAUJO DA COSTA SECRETARIO MUN. DE AGRIC. PEC. REC. HI JOÃO DE ARAUJO DA COSTA

Autorizo

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 20110018

Ceará Governo Municipa] de Quixeré Secretaria da Cultura, Esporte e Juventunde Exercício de 2020

DATA: 20/11/2020

la. via

EMPENHO

ORIGINAL

NOTA DE EMPENHO... 18110017 DATA DO EMPENHO... 18/11/2020

Credor... ALEX SANDRO REBOUÇAS SILVA Endereço.. RUA ANGELO SIMAO, LAGOINHA-Quixeré-CE C.P.F.... 049.066.413-00 Identidade CI:3068332-96 SSP CE

162920-000

CLASSIFICAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA...09 01 FUNC.PROGRÁMÁTICA 13 392 1306 2.081

Sec. Mun. de Cultura, Esporte e Juventud Promoção, Apoio e Fomento as Artes e Setores Criativos

CATEGORIA ECONÔMICA.... 3.3.90.36.00 FONTE DE RECURSO...... 1510000000

Outros servi de terceiros pessoa física Outros Convenios da União

DISCRIMINAÇÃO

D ITENS

quanțidade unidade especificação 1,0000 SERVIÇ APRESENTAÇÃO CIRCENSE QUE SERÁ REPRODUZIDO EN LIVE - 02 valor unitário 1.000,00 valer total 1.000.00

DADOS DA DACÃO LIQU

VALOR LIQUIDADO: 1.000.00 Nota fiscal serviço 16668 Série U

Ouixeré. 20 de Novembro de 2020.

ZÓÃO DE ARAUJO DA COSTA SECRETARIO MUN. DE AGRIC. PEC. REC. HI



NOTA DE SUBEMPENHO 24110006

Ceará Governo Municipal de Quixeré Secretaria da Cultura, Esporte e Juventunde Exercício de 2020

DATA: 24/11/2020

Doc.Caixa: 24110006

la. via

EMPENHO

ORIGINAL

NOTA DE EMPENHO... 18110017 DATA DO EMPENHO... 18/11/2020

Credor.... ALEX SANDRO REBOUÇAS SILVA

Endereço.. RUA ANGELO SIMÃO, LAGOINHA-Quixeré-CE C.P.F.... 049.066.413-00

62920-000

Identidade CI:3068332-96 SSP CE

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA...... 09 01. FUNC.PROGRAMÁTICA 13 392 1306 2.081 Sec. Mun. de Cultura, Esporte e Juventud Promoção, Apoio e Fomento as Artes e

Setores Criativos Outros servi de terceiros pessoa física Outros Convenios da União CATEGORIA ECONÔMICA.... 3.3.90.36.00 FONTE DE RECURSO...... 1510000000

> DOTAÇÃO -DEMONSTRATIVO DA

SALDO ANTERIOR 1.000.00 **VALOR SUBEMPENHADO** 1.000,00 SALDO DISPONÍVEL 0,00

ESPECIFICAÇÃO:

VALOR SUBEMPENHADO (R\$)

Pagamento da NEE 18110017 emitida em 18/11/2020 LEI Nº 14.017, DE 29 DE JUNHO DE 2020 Dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de marco de 2020 de 20 de marco de 2020.

1.000,00

Ouixeré. 24 de Novembro

de 2020.

Autørizo

JDÃO DE ARAUJO DA COSTA JOÃO DE ARAUJO DA COSTA SECRETARIO MUN. DE AGRIC. PEC. REC. HI SECRETARIO MUN. DE AGRIC. PEC. REV. HI

NOTA DE PAGAMENTO

Ceará Governo Municipal de Quixeré Secretaria da Cultura, Esporte e Juventunde la. via CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ÓRGÃO....09 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA...09 01 CLASSIFICAÇÃO 13 392 1306 2.081 Sec. Mun. de Cultura, Esporte e Juventud Sec. Mun. de Cultura, Esporte e Juventud Promoção, Apoid e Fomento as Artes e Setores Criativos CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.36.00 FONTE DE RECURSO.... 1510000000 Outros serv. de terceiros pessoa física Outros Convênios da União DADOS OS DO EMPENHO. RS 1.000,00 NHO NOTA DE ENPENHO Nº 18110017 TIPO DE LICITAÇÃO. contr. direta - Sem Licitaçã DATA DO EMPENHO... 18/11/2020 MODALIDADE..... estimativo SALDO ANTERIOR.... RS 1.000,00 YALOR PAGO...... RS 1.000.00 SALDO DO ENPENHO.. R\$ 0.00 L I Q U I D A Ç Ã O LOR DA NE PAGAMENTO ATUAL NOTA DE LIQUIDAÇÃO VALOR DA NÊ NOTA FISCAL 20/11/2020 20110018 1.000,00 1.000,00 serviço nº 16668 série U de 19/11/2020 Atestamos o recebimento dos produtos / serviços JOÃO DE ARAUJO DA COSTA SECRETARIO MUN. DE AGRIC. PEC. REC. HI PAGUE-SE a importância constante na presente nota JOÃO DE ARAUJO DA CO\$TA SECRETARIO MUN. DE AGRIC. PEC. REC. HI CAIXA 24110006, de 24/11/2020 DOCUMENTO DE YALOR BANCO/FONTE \$75,00 50,00 75,0021.632-1 (LEI A BLANC-SISTENA) Desconto de ISSON (talão de receita 24110012) Desconto de INSS (talão de receita 24110013) Identificação do credor: Credor.... ALEX SANDRO REBOUÇAS SILVA Endereço.. RUA ANGELO SIMÃO, LAGOINHA-Quixeré-CE C.P.F.... 049.066.413-00 Identidade CI:3068332-96 SSP CE 62920-000



Estado do Cosrá SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E JUVENTUNDE AV. MONSENHOR FRANCISCO JOSÉ DE CLIVEIRA 07.807.191/0001-47 FONE: (88) 3443-4140

ORDEM DE SERVIÇO Nº 202004887

ALEX SANDRO REBOUÇAS SILVA RUA ANGELO SIMÃO LAGOINHA - QUIXERÉ/CE

Assumbs:

Prestação de serviço de apresentação Circense que será apresentada em live

Comunitária que acontecerá entre os dias 27, 28 e 29 de novembro,o material ficará em acervo municipal e divulgado nas redes sociais e em live produzida para apresentação de todos os projetos desenvolvidos

pelos aprovados na LEI ALDIR BLANC

Processo administrativo: Contratação direta na modalidade Sem Licitação nº 09/2020-148 - Contrato nº 20201909

Prezado(a) Senhor(a),

Com vista ao consignado no certame do processo acima citado, realizado no dia 18/11/2020, autorizamos o fornecimento do(s) produto(s), conforme consignado na ata dos trabalhos e na proposta comercial, conforme a seguir:

| İtem | Descrição | Marca | Quant/Unidade | Vir.unitário(R\$) | Vir.total(R\$) |
|------|--|-------|---------------|-------------------|----------------|
| 1 | APRESENTAÇÃO CIRCENSE QUE SERÁ REPRODUZIDO EM LIVE - 02 | | 1,000 | 1.000,000 | 1.000,00 |
| | | | | Total RS: | 1.000,00 |

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS A SEREM ENTREGUES

O(s) serviço(s) deverá(ão) ser(em) realizado(s) igualmente como consta na Proposta Comercial oferecida no Processo de compra(Contrateção direta na modalidade Sem Licitação nº 09/2020-148), indicando a especificação completa do(s) serviço(s).

A nota fiscal deverá ser emitida em nome de SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E JUVENTUNDE, situada se AV. MONSENHOR FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA, CENTRO, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 07.807.191/0001-47.

Fica esclarecido que o preço proposto é fixo e irresjustável, ficando por conta do fornecedor tados de impostos, taxas, fretes com riscos e demais encargos que incidam sobre os mesmos, inclusivo, se for o caso, fica facultado a apresentação de seguro do(e) serviço(e) em companhia idônes, à critério do contratado, ficando sob suas expensas.

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento somente será realizado mediante as comprovações das mesmas regularidades exigidas para habilitação da empresa no dia da licitação/contratação direta.

LOCAL DE ENTREGA

Pag.:

1



Estado do Ceará SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E JUVENTUNDE AV. MONSENHOR FRANCISCO JOSÉ DE CLIVEIRA 07.807.191/0001-47 FONE: (88) 3443-1149

ORDEM DE SERVIÇO Nº 202004887

| A não entrega do(s) serviço(s), perfeitos e em condições de pleno uso imediato, implicará nas s e suas alterações. | anções previstas na lei nº 8.666/1993 -Lei de Licitações |
|---|--|
| oproveitamos para apresentar as nossas cordiais saudações. | |
| Quiteré-CE, 18 de Novembro de 2020 JOÃO DE ARAUJO DA COSTA SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E JUV C.N.P.J(MF) 07.807.191/0001-47 | |
| | Ciente e de acordo em// |

Despesa paga com a Lei Aldir Blanc Nº 14.017/2020

ALEX SANDRO REBOUÇAS SILVA

C.P.F 049.066.413-00

Pag.: 2



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 202011 18009



Pan -

Estado do Caerá

Governo Municipai de Quixeré Secretaria da Cultura, Esporte e Juventunde

ORGÃO: 09 Sec. Mun. de Cultura, Esporte e Juventud

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 Sec. Mun. de Cultura, Esporte e Juventud

PROJETO / ATIVIDADE: 2.081 Promoção, Apoio e Fomento as Artes e Setores Cri

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física

SUBELEMENTO: 3.3.90.36.99 Outros serviços de pessoa física FONTE DE RECURSO: 1510000000 Outros Convênios da União

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a Prestação de serviço de apresentação Circense que será apresentada em live Comunitária que acontecerá entre os dias 27, 28 e 29 de novembro, o material ficará em acervo municipal e divulgado nas redes sociais e em live produzida para apresentação de todos os projetos desenvolvidos pelos aprovados na LEI ALDIR BLANC, para qual solicitamos as providências necessárias

Justificativa: Manutenção das atividades da Adminstração objetivando a consecução do interesse público.

Código Descrição VI. Estimado

514380 APRESENTAÇÃO CIRCENSE QUE SERÁ REPRODUZIDO EM LIVE - 02 1,0000 SERVIÇO 1.000,00

Quireré, 18 de Novembro de 2020

JOAO DE ARAUJO DA COSTA RESPONSÁVEL

.



GOVERNO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Quixeré Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude



REFERÊNCIA: ORDEM DE SERVIÇO № 202004887 - NFS 16668 - Valor: R\$ 1.000,00

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APRESENTAÇÃO CIRCENSE QUE SERÁ APRESENTADA EM LIVE COMUNITÁRIA QUE ACONTECERÁ ENTRE OS DIAS 27, 28 E 29 DE NOVEMBRO, O MATERIAL FICARÁ EM ACERVO MUNICIPAL E DIVULGADO NAS REDES SOCIAIS E EM LIVE PRODUZIDA PARA APRESENTAÇÃO DE TODOS OS PROJETOS DESENVOLVIDOS PELOS APROVADOS NA LEI ALDIR BLANC.

ATESTO, para fins de comprovação junto a Controladoria Geral do Município de Quixeré, que Alex Sandro Rebouças Silva, inscrito com o CPF 049.066.413-00, compromete-se a executar prestação de serviço de apresentação circense que será apresentada em live comunitária que acontecerá entre os dias 27, 28 e 29 de novembro, conforme Contrato de Nº 108.13.11/2020 firmado entre a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude e o prestador do serviço. O material a ser produzido ficará em acervo municipal e será divulgado nas redes sociais e em live produzida para apresentação de todos os projetos desenvolvidos pelos aprovados na Lei Aldir Blanc. O Controle Interno atesta a verificação dos documentos que compõem este processo.

Quixeré, 19 de novembro de 2020.

João de Araújo Costa

Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Juventude



MINISTÉRIO DA CIDADANIA







SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE QUIXERÉ – ADM "QUERO MAIS QUIXERÉ"



CONTRATO

CONTRATO DE Nº 108.13.11/2020

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVICOS QUE FAZEM ENTRE SI, O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE E JUVENTUDE E ALEX SANDRO REBOUÇAS SILVA MEDIANTE AS CONDIÇÕES E CLÁUSULAS A SEGUIR PACTUADAS:

O Município de Quixeré-CE, Estado do Ceará, através da Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com Sede à Rua Padre Joaquim de Menezes, nº 1171, Centro, Quixeré-CE, inscrito no CNPI/MF sob o nº 07.807.191/0001-47, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Juventude, o Sr. João de Araújo Costa, doravante denominado de CONTRATANTE com endereço à Rua Padre Joaquim de Menezes, SN, Centro, Quixeré-CE, inscrito(a) no CPF ou CNPJ sob o nº 854.845.043-68, ao fim assinado(a), doravante denominado(a) de CONTRATADO(A), de acordo com os Editais de CHAMAMENTO PÚBLICO NºS: 01/2020, 02/2020 e 03/2020 da Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude do Município de Quixeré-CE, sujeitando-se os contratantes as suas normas e as cláusulas e condições a seguir pactuadas:

CLAÚSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTACAO LEGAL

1.1- Fundamenta-se este contrato os Editais de CHAMAMENTO PÚBLICO N°S: 01/2020, 02/2020 e 03/2020 da Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude do Município de Quixeré-CE, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores:

CLAÚSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2. 1- O presente contrato tem por objeto o credenciamento de pessoas fisicas ou jurídicas para a prestação de serviços profissionais referente ao EDITAL DE CHAMADA PUBLICA EMERGENCIAL DA CULTURA — QUIXERÉCE, coordenados pela Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude do Município de Quixeré-CE, conforme especificações constantes do Anexo I do edital, parte integrante deste processo.

CLAÚSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

3. 1- O presente contrato tornar-se-á efetivo a partir de sua assinatura com data término em 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado por uma única vez, por mais 90 (noventa) dias na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLAÚSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 4.1- A Contratante se obriga a proporcionar ao(a) CONTRATADO(A) todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente Chamamento Público, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
 - 4.2- Fiscalizar e acompanhar a realização dos serviços;

Despesa paga com a Lei Aldir Blanc N° 14.01//2020

4.3- Comunicar ao (a) CONTRATADO(A) toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução dos serviços, diligenciando nos casos que exigem providencias corretivas;

MINISTÉRIO DA CIDADANIA







GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE QUIXERÉ — ADM "QUERO MAIS QUIXERÉ"

4.4- Providenciar os pagamentos ao (a) CONTRATADO(A), a vista das notas ficais e faturas correspondentes, devidamente atestadas pelo setor competente;

CLAÚSULA QUINTA- DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATADO(A)

- 5.1- São obrigações do(a) CONTRATADO(A):
- a) Executar os serviços, conforme exigência editalicia e contratual;
- b) Manter durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas os Editais de CHAMAMENTO PÚBLICO N°S: 01/2020, 02/2020 e 03/2020 da Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude do Municipio de Quixeré-CE;
- c) Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto até o limite fixado no parágrafo 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93;
- d) Recolhimento dos tributos devidos, tanto da esfera Municipal como Federal.
- 5.2 O(A) CONTRATADO(A) fica ciente, ainda, das seguintes condições:
- a) São de inteira responsabilidade do(a) Contratado(a) todas as obrigações pelos encargos previdenciários e fiscais e despesas pessoais resultantes da execução do Contrato e previstos em lei.;
- b) O(a) contratado(a) e responsável pelos danos causados, diretamente a Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude e aos seus beneficiário, ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não reduzindo ou excluindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento por parte da Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude;
- Todos os serviços objeto deste Chamamento Público serão executados nos locais previamente estabelecidos pela Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude.

CLAÚSULA SEXTA - DO PRECO, DA FORMA DE PAGAMENTO, DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E DOS REAJUSTES

- 6.1- A CONTRATANTE pagará ao(a) CONTRATADO(A) pela execução do objeto deste contrato, o valor global conforme do objeto, do Edital.
- 6.2- Os pagamentos serão realizados mediante apresentação da Nota Fiscal e fatura correspondente. As faturas deverão ser aprovadas, obrigatoriamente, pela Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude, que atestará o recebimento dos mesmos.
- 6.3- As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária 13.392.306.2079-Gerenciamento do Fundo Municipal de Cultura, 13.392.306.2080-Convênio de Cooperação Técnica com Entidades Públicas e Privadas e 13.392.306.2081 - Promoção, Apoio e Fomento as Artes e Setores Criativos.

CLAÚSULA SÉTIMA - DA FONTE DE RECURSOS

7 .1- Os recursos financeiros necessários a este instrumento contratual são oriundos de transferências

CLAÚSULA OITAVA- DA RESCISÃO 8.1- A rescisão contratual poderá ser:

- 8.1.2- Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incises I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;
- 8.1.3- Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração:

MINISTÉRIO DA **CIDADANIA**





GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, **ESPORTE E JUVENTUDE** QUIXERÉ – ADM "QUERO MAIS QUIXERÉ"



- 8.1.4- Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei n2 8.666/93, sem que haja culpa do(a) CONTRATADO(A), será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido:
- 8.1.5- A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLAÚSULA NONA - DAS PENALIDADES

- 9.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar ao(a) Contratado(a), as seguintes sanções:
 - a) Advertência;
 - b) Multa:
 - b.1) Multa de 5% (cinco por cesto) sabre o valor contratado, em caso de recusa da licitante vencedora em assinar o contrato dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE;
 - b.2) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, pelo não cumprimento de claúsula ou condição prevista no contrato;
 - b.3) Os valores das multas referidas nestas clausulas serão descontadas "ex-officio" do(a) CONTRATADO(A), mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;
 - c) Suspensão Temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 2 (ddis) anos;
 - d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a contratante promova a sua reabilitação.

CLAÚSULA DÉCIMA- DO FORO

10.1- Fica eleito o fora da Comprea de Quixeré, Estado do Ceará, para conhecimento das questões relacionadas com o presente Contrato que não forem resolvidos pelos meios administrativos.

E, assim, inteiramente acordados nas cláusulas e condições retro-estipuladas, as partes contratantes assinam o presente instrumento, em duas vias, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Quixeré-CE, 13 de novembro de 2020.

JOÃO DE ARAÚJO COSTA Secretário de Cultura, Esporte e Juventude do Município de Quixeré-CE

CONTRATANTE

EX SANDRO REBOUÇAS SILV

TESTEMUNHA 01

Nome: LUANA BRINA DE LIMA

CPF: 002.247.253-35

www

TESTEMUNHA 02 Nome: GABRIEL RIBEIRO DE SOUSA

CPF: 617,049,293-77

Lei Aldir Bie



MINISTÉRIO DA CIDADANIA



GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE QUIXERÉ - ADM "QUERO MAIS QUIXERÉ"



DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA

| A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE QU | ixeré/CE |
|--|--|
| Edital de Chamada Pública Emergencial da Cultura | |
| Em referência ao projeto enviado ao Edital de Chamada Pública Emerg a V. Sª que eu, <u>Alex Samdno Rehalçan Sulva</u> coletivoportador do RGe CPFOY9. Y no endereço Rua <u>Angelo</u> Simão | , representante do , natural de |
| Lagranha | bjetivos e finalidades do e com a devida anuência |
| Atenciosamente, | |
| Quix | eré/CE, <u>30</u> / <u>JJ</u> /2020 |
| ASSINATURA DO REQUERENTE (Igual à do documento de identificação) | LVa. |
| | A A B A B A B A B A B A B A B A B A B A |



MINISTÉRIO DA CIDADANIA





GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE QUIXERÉ - ADM "QUERO MAIS QUIXERÉ"

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

| IDENTIFICAÇÃO Palhaço Ipocalinha | |
|--|---------------------|
| | ota://2020 |
| Período: 25 /11 /2020 a 89 /11 /2020 | |
| Órgão: Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude de | Quixeré - CE |
| Parceiro: Sulvio Helema | |
| Link da inscrição no Mapa Cultural do Município: | |
| Objeto: | |
| Como foi a elaboração do objeto: | |
| Live | |
| Sobre veiculação de sua proposta: | |
| Facebook | |
| Outras divulgações de sua proposta: | |
| Outras informações: | George Library |
| RESPONSÁVEL PELA EM | iiss k o |
| Nome: Alex Sandra Rebalçan da Silva | CPF: 049.066.413-00 |
| Assinatura: Alex son ndero Rebous | on sed va |



MINISTÉRIO DA CIDADANIA





GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE QUIXERÉ - ADM "QUERO MAIS QUIXERÉ"

FORMULÁRIO DE ATIVIDADES REALIZADAS

| Junho/2019: | |
|--|---|
| Aprenentação cincense ne cidade d | е Осоло |
| Apropontação Cincempe no cidade d Agosto/2019: | e Ocana |
| Aprenentação Cincense no Currolim Setembro/2019 | |
| Apresentação Cincempe na passagem Outubro/2019 | Funda |
| Apropositicas Cincense no Arrisco C Novembro/2019 | zomde |
| Apresontação cincense em Jaguaruam Dezembro/2019 | |
| Aprenentação cincense ma cidade d Janeiro/2020 | Toguariama |
| presentação circempe no Cruta Fevereiro/2020 | Occupation of the state of the |
| Aprenentação circense no Irangi Março/2020 | |
| | |



MINISTÉRIO DA CIDADANIA





GOVERNO MUNICIPAL SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

QUIXERÉ - ADM "QUERO MAIS QUIXERÉ"

| Maio/2020 | |
|---|---|
| | |
| initionaling annual bicelinie o relibo noill | um traço () e com a expressão "Atividades |
| interrompidas" a partir do momento em q | ue tenham ocorrido as interrupções. |
| Declaro, sob as penas previstas na legislação | ão, que as informações prestadas nesta ente das penalidades previstas no art. 299 do |

ASSINATURA DO REQUERENTE (Igual à do documento de identificação)

Despess paga com a Lei Aldir Blanc Nº 14,817/2628

Alex Gardno Reboures solva

¹ Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 -do Código Penal: "Art. 299. Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular."

| A 100 | - 15 | áð i e | | 18 | 100 | |
|-------|--------|--------|------|----|-----|-------|
| | \sim | 尼墨 | | | 5 3 | note: |
| | 9 8 | 32 | W 10 | | 7.7 | 1 |

| NOTA REAL | | 16.0 |
|---|-------|---------------------------------|
| CRITÉRIOS | PONTO | TOTAL DE PONTOS |
| a) Singularidade da proposta, grau de criatividade e de experimentação estética do conteúdo artístico- cultural apresentado. | 0 a 3 | 1,7 |
| b) Grau de inovação no uso das tecnologias utilizadas na elaboração do conteúdo. | 0 a 3 | 2.3 |
| c) Abrangência cultural da proposta considerando o potencial de comunicação com a diversidade de público. | 0 a 4 | 3,7 |
| d) Relevância cultural - valor simbólico, histórico e cultural das ações e manifestações artísticas culturais envolvidas. | 0 a 5 | Despesa paga com a |
| e) Impacto sociocultural: proposta - Qualitativa (características socioculturais do público beneficiado; duração e profundidade das ações de fruição, sensibilização, capacitação e formação) | 0 a 5 | Let Aldar Grants Nº 14.017/2020 |

| 01 | | |
|---|-------|---|
| | | |
| a) Singularidade da proposta, grau de criatividade e de experimentação estética do conteúdo artístico- cultural apresentado. | 0 a 3 | 01 |
| b) Grau de inovação no uso das tecnologias utilizadas na elaboração do conteúdo. | 0 a 3 | 02 |
| c) Abrangência cultural da proposta considerando o potencial de comunicação com a diversidade de público. | 0 a 4 | 04 |
| d) Relevância cultural - valor simbólico, histórico e cultural das ações e manifestações artísticas culturais envolvidas. | 0.45 | 05 |
| e) Impacto sociocultural: proposta - Qualitativa (características socioculturais do público beneficiado; duração e profundidade das ações de fruição, sensibilização, capacitação e formação) | 0 a 5 | Despesa paga com a Lei Aldir Blanc Nº 14.017/2020 |

| a) Singularidade da proposta, grau de criatividade e de experimentação estética do conteúdo artístico- cultural apresentado. | 0 a 3 | a |
|---|-------|---|
| b) Grau de inovação no uso das tecnologias utilizadas na elaboração do conteúdo. | 0a3 | 2 |
| c) Abrangência cultural da proposta considerando o potencial de comunicação com a diversidade de público. | 0 a 4 | J. |
| d) Relevância cultural - valor simbólico, histórico e cultural das ações e manifestações artísticas culturais envolvidas. | 0a3 | |
| e) Impacto sociocultural: proposta - Qualitativa (características socioculturais do público beneficiado; duração e profundidade das ações de fruição, sensibilização, capacitação e formação) | 0 a 5 | Despesa paga com a Lei Aldir Blanc Nº 14.017/2020 |
| | | |

| The state of the s | | |
|--|-------|---|
| | | |
| a) Singularidade da proposta, grau de criatividade e de experimentação estética do conteúdo artístico- cultural apresentado. | 0 a 3 | |
| b) Grau de inovação no uso das tecnologias utilizadas na elaboração do conteúdo. | 023 | 1 00 |
| c) Abrangência cultural da proposta considerando o potencial de comunicação com a diversidade de público. | 0 a 4 | 02 |
| d) Relevância cultural - valor simbólico, histórico e cultural das ações e manifestações artísticas culturais envolvidas. | 0a5 | 03 |
| e) Impacto sociocultural: proposta - Qualitativa (características socioculturais do público beneficiado; duração e profundidade das ações de fruição, sensibilização, capacitação e formação) | 0 a 5 | Despess paga com a Lei Aldir Blanc N° 14.017/262J |



GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE QUIXERÉ - ADM "QUERO MAIS QUIXERÉ"



Memorando Nº 215/2020

Quixeré, 17 de Novembro de 2020.

Ao Setor de compras

Cumprimentando-o cordialmente, vimos através solicitar o pagamento a Alex Sandro Rebouças Silva portador do RG de nº 306833296 e CPF de número 04906641300 pela apresentação circense que será reproduzido em live, material esse que ficará em acervo municipal e divulgado nas redes sociais e em live produzida para apresentação de todos os projetos desenvolvidos pelos aprovados na LEI ALDIR BLANC.

DADOS PARA PAGAMENTO:

BANÇO: Bradesco AGENCIA: 1781

CONTA CORRENTE: 32960-6

VALOR: 1.000,00

Projeto/atividade: 13 392 1306 2.081

Subelemento: 3.3.90.96,00

Fonte de recurso: 1510000000

Atenciosamente.

18.11.930

João de Araujo Gosta Secretario de Cultura, Esporte e Juventude.





MINISTÉRIO DA CIDADANIA



GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE QUIXERÉ - ADM "QUERO MAIS QUIXERÉ"

FICHA DE INSCRIÇÃO — INDIVIDUAL

| Nº DE INSCRIÇÃO ○각오 ○ 1 □ 1 | |
|---|---|
| ome completo: Alex Gandro Relectuças Silua | _ |
| pelido ou nome Artístico: Ipapatinha | |
| ata de nascimento: 20/07/1978 Local de nascimento: Secuciano Mula -RN | |
| ndereço residencial: | |
| Rua Ama Rosa | |
| airro: Lagainha Município: Quixere UF: CE | |
| elefone: 158 951721732 E-mail: 5th. silva 1203 6g mail. 70m | |
| PF: 049,066,413-00 RG: 3069332-96 | _ |
| m qual categoria deseja participar: | |
| Circo (produção visual de sijow on-line). | |
| Capoeira (Realização de aulas on-line e apresentações) | |
| 3 Músicos (de 01 a 03 participantes) | |
| 4 Teatro | |
| 5 Poesias | |
| 6 Pinturas | |
| 7 Músicos (Bandas) | |
| 8 Prêmio Artistas Popular | |
| 9 Produção áudio visual | _ |
| 10 Produção de desenho | |
| 11 Produção fotográfica | _ |
| 12 Produção de Literatura | |
| 13 Produção Escultural | |
| 14 Produção Video e arte | |
| 15 Produção Pinturas u banas | _ |
| 16 Aquisição de livros de escritores do município | |
| 17 Aquisição de artesanatos de artesãos do município | |
| candidato é portador de deficiência? SIM (QIAO) | _ |

Alexsandro Reboureos solva

Lei Aldir Blanc M* 14.017/2020



MINISTÉRIO DA CIDADANIA



GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE QUIXERÉ - ADM "QUERO MAIS QUIXERÉ"

| Assinatura do Candidato | rdro Ribon | ions Gilva | | | |
|--|--|---|--|--|--|
| | ANEXÒ I TODECLARAÇÃO Agente Individual | | | | |
| DADOS DO REQUERENTE | | | | | |
| Nome completo: Alac Sandro | Releaures Sil | UA. | | | |
| Apelido ou nome Artístico: | ^ | | | | |
| Data de nascimento: 20107/197 | | | | | |
| | Mulo-RV | | | | |
| Rua: Ama Rose | , | | | | |
| Município: Guivere Unidade da | | ação: ee | | | |
| CPF: 049.066.413-00 | RG: 3068 332-9 | 6 | | | |
| Data/Local de expedição: 55 Pc E | | | | | |
| Declaro, para os devidos fins, que atu cultural nos vinte e quatro meses ant de junho de 2020, conforme lista de a | eriores à data de pub | icação da Lei nº 14.017, de 29 | | | |
| Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 -do Códig devia constar ou nele inserir ou fazer inserir declaração false ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena a três anos, e | go Penal: "Art. 299. Omitir, em de a ou diversa da que devia ser estr | cumento público ou particular, declaração que dele ta, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação multa, se o documento é público, e reclusão de um | | | |
| | 1 | | | | |



ED LADU DU CEAKA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL -STDSQUIXERÉ - " ADM QUERO MAIS QUIXERÉ"



FOLHA RESUMO CADASTRO ÚNICO - V7

1.01 Código Familiar:

413430.34

1.10 Data da Entrevista:

20/03/2018

RENDA PER CAPITA DA FAMÍLIA: 42.00

II - ENDEREÇO DA FAMÍLIA

1.17 - Complemento Adicional:

1.11 - Localidade:

LAGOINHA

1.12 - Tipo:

1.14 - Nome:

ANGELO SIMAO

1.15 - Número:

1.13 - Titulo:

CASA

1.18 - Cep: 62922-000

1.20 - Referência para Localização:

1.16 - Complemento do Número:

POR TRAS DO COLEGIO ZACARIAS FERREIRA

III - COMPONENTES DA FAMÍLIA

4.02 - Nome Completo:

SILVIA HELENA DA SILVA FERREIRA

4.03 - NIS:

16054926390

4.06 - Data de Nascimento:

20/06/1985

SN

4.07 - Parentesco com Responsável Familiar: FILHO(A)

4.02 - Nome Completo:

ELEN FERREIRA SILVA

4.03 - NIS:

4.03 - NIS:

4.03 - NIS:

21233594518

4.06 - Data de Nascimento:

21/01/2009

4.07 - Parentesco com Responsável Familiar:

FILHO(A)

4.02 - Nome Completo:

ANTONIA LIVIA FERREIRA DA SILVA 21272006818

4.06 - Data de Nascimento:

25/06/2011

4.07 - Parentesco com Responsável Familiar:

CONJUGE OU COMPANHEIRO(A)

4.02 - Nome Completo:

16083730946

ALEX SANDRO REBOUCAS SILVA

20/07/1978

4.07 - Parentesco com Responsável Familiar: FILHO(A)

4.02 - Nome Completo:

SAMUEL FERREIRA DA SILVA

4.03 - NIS:

23816628660

4.06 - Data de Nascimento:

4.06 - Data de Nascimento:

12/03/2018

Assinatura do Responsável pela Unidade Familiar (RF)

Cadastro Unico

Despesa paga com a Lei Aldir Blanc 14.017/2020

Assinatura do Entrevistador/Responsável pelo Cadastramento

Caso o RF não saiba assinar, o entrevistador registrará a expressão "A ROGO" e a seguir, o nome do RF.

(A ROGO é a expressão jurídica utilizada para indicar que a identificação, substituindo a assinatura, foi delegada a outra pessoa

RUA CORONEL JOSÉ DE BRITO N° 271, CENTRO QUIXERÉ - CE CEP: 62,920.000 FONE:(88) 3443-1380



MINISTÉRIO DA CIDADANIA



GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE QUIXERÉ - ADM "QUERO MAIS QUIXERÉ"

| PROPOSTA DE PROJETO ARTITICO/CULTURAL | A SER DESENVOLVIDO |
|---|--------------------------------------|
| IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO: CTRCO DO PALHAÇO POCOT | T 0.114 |
| TIPO: APRESENTAÇÃO CTRCENSE | АЗОЧА |
| CATEGORIA: | |
| DESCRIÇÃO DO PROJETO: (Preencha esse campo com todas as info APRESENTAÇÃO DE PALHAÇO | rmações relevantes do projeto) |
| | |
| OBJETIVO PRINCIPAL DO PROJETO: | |
| ENTRETER O PUBLICO | |
| FORMA DE EXECUÇÃO: | |
| PRODUKÃO AUDIO VISUAL | |
| FORMA DE DIVULGAÇÃO: | |
| REDES SOCTAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: | |
| RESPONSÁVEL PELO PROJETO | |
| Nome: Alex Sandra Reliqueer Silva CPF: 049 | .066.413-00 |
| Assinatura: Ale X Sahdro R. bou cas Solo | la |
| | Cespesa paga com a Nº 14.017/2020 |

Visualizar Requerimento

Inciso 3

João Costa 854.845.043-68 Sair



Dados da Pessoa Fisica

Nome

ALEX SANDRO REBOUCAS SILVA

CPF

049.066.413-00

Data de Nascimento 20/07/1978

Nome da Mãe

ERISETE REBOUCAS DA SILVA

Situação do CPF REGULAR

Sexo

Masculino

Inscrição no(s) Sistema(s) de Cadastro de Cultura

Cadastros Estaduais de Cultura

Sistema: Mapa Cultural do Ceará

Identificação: Circo

🟛 Segmento de Atuação Cultural

Artes Cênicas

Dados do Instrumento

Tipo do Instrumento Editais

Identificação (Número/Ano)

1/2020

Nome do Instrumento:

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA EMERGENCIAL DA CULTURA ¿ QUIXER F/CE.

Despeso paga com a Lei Aidir Blenc Nº 14:017/2028

☑ Informações de Processamento

CPF cadastrado no Inciso 1: Não

Cadastrado Inciso 2 como Pessoa Física: Não

Requerente Cadastrado para o Inciso 3: Não

Possui inscrição e a respectiva homologação no Sistema Salic, Sidab ou Rede Cultura Viva : Não

Possui cadastro no Salic (Sistema de Apoio às Leis de incentivo à Cultura) : Não

Possui cadastro no Sicab (Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro) ; Não

Posui cadastro no Cultura Viva (Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura) : Não

Indicador de Óbito: Não

Registro de Óbito no SIRC: Não

Registro de Óbito no SISOB: Não

Indicativo de pessoa brasileira no exterior : Não

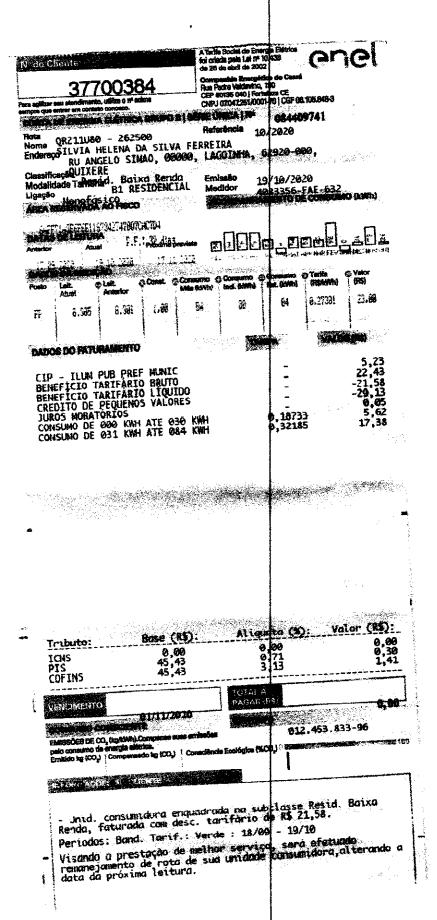
Indicador de detento que esteja em Regime Fechado: Não

Registro de Detento no Estado de São Paulo: Não

Regime de Detento no Depen : Não

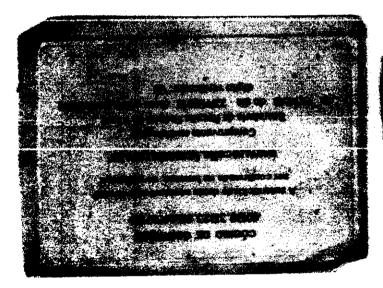
Indicador de Procurado pela Justiça: Não

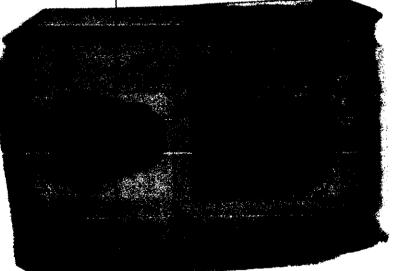
Indicador de Politicamente Expostos: Não











PIS: 16083730946

bradesco

VIA 100 LA LENIE

CORRESPONDENTE DO BANCO BRADESCO S.A.
N A K (MS LIMÁRS - EPP
RUA PACRE JOAQUÍN DE MENEZES 1167
TERM.NE1-150 00933311 OATA 11/11/2028
CORRESPONDENTE DO BANCO BRADESCO

AMPROPOSTA DE PRE ABERIURA DE CONTRAM

AG. RELAC.: 11781 - LIMOEIRU DO NORTE PACB: 1886 - MERCADINHO CENTRAL

ACENCIA :01.011-LINCEIRO DO NORTE
CUNTA :NOBROGUES2259-5
UNHE :11/-11/-2028
POURE HINGE :NU

1100 PLSSOA. FISICA 1100 CONTA: CONTA CONRENTE CESTA DE SERVICOS: CESTA EXPRESSO 4 -R\$ 27.70

NSU BANCO: UM5328963816 HORA : 09:26.58

SURITO A CONTINUEAU OU BANCO

(AUVITORIA BRAIA SCO 0000 727 9933

"" HORA REDE: 89:26:49

60-6

Despesa paga com a Lei Aktir Blanc M° 14,017/2020

ESTADO DO CEARÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXERÉ RUA PADRE ZACARIAS, 332 - CENTRO - QUIXERÉ

CNPJ: 07.807.191/0001-47 SECRETARIA DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

SÉRIE: Única - Avulsa

Nº: 16668

Cond. Pagamento: A VISTA

| DDCG | TADOR SO | | | | | Data | de Emis | são: 19/11/2020 |
|------------------|--------------------------|-----------------------------------|--|---|----------|---------------------------------------|--------------|--|
| CÓDIGO | TADOR DO | S SERVIÇOS | | | | | | |
| 000100 | 6926 | DESCRIÇÃO DO PREST | | | | | CNPJ | /CPF |
| ENDERE | ÇO DO PRESTA | ALEX SANDRO RI | BOUÇAS SILVA | | | | | 94999641300 |
| | | iiäo, sn lagoinha q | UIXERF CF | | | | | |
| R.G. | | | ÓRGÃO EMISSOR | | | | • | |
| | | | ond to Elinibook | | | PIS/P/ | ASEP/NIT: | |
| TOMA | DOR DOS | SERVICOS | | | | | | |
| CÓDIGO | | DESCRIÇÃO DO TOMAD | OR | | | | Tour. | MADE |
| - <u></u> | 2080 | PREFEITURA MUN | IICIPAL DE QUIXERE | | | | CNPJ | 07807191000147 |
| | CO DO TOMADO | or 3, 332 CENTRO QUIXE | RÉ CE | | | | | 2.001 (3.000)(4) |
| | | | ANTES DA NOTA FI | SCAL | | · · · · · · · · · · · · · · · · · · · | | |
| QTD | Unidade | Descrição | | | | Valor | Unitário | Velor Total |
| | | PRESTAÇÃO DE SER | VIÇO DE APRESENTAÇ | AO CIRCENSE QUE SE | RÅ | 74101 | Olimai 10 | Assoc LOCK |
| | | APRESENTADA EM LI | VE COMUNITARIA QUE | ACONTECERÁ ENTRE | os | | | |
| | | MUNICIPAL FONTEG | OVEMBRO,O MATERIAL ADO NAS REDES SOCIA | L FICARA EM ACERVO AIS EEM LIVE PRODUZ | DA. | | | |
| | | PARA APRESENTAÇÃ | O DE TODOS OS PROJ | ETOS DESENVOLVIDO | 3 | 1 | | |
| 1 | UNIDADE | PELOS APROVADOS | NA LEI ALDIR BLANC | | | | 1.000,00 | 1.000,00 |
| TIPO DO | SERVIÇO CÕES | ₩ ĈĴĹ Washi | nglos (pic. 8) de Oliveira proportio Constituto de Oliveira proportio Constituto Geral tija 🖁 | | Valor Tota | Nº 1 | 5a paga com a Aldir Blanc 4.017/2020 1.000,00 |
| Valor do l | | | Valor do INSS: | Valor do IRRF: | V | lor do SEST/SI | NAT: | Velor OUTROS: |
| | 50 |) ,00 (5,00 %) | 75,00 | 0,00 | ┺- | | 0,00 | 0,00 |
| Unidade (SEC | Gostora: RETARIA DA (| CULTURA | | Nr. Empenho: | Re | tido ne Fonte S | Valor Liquio | do dia Nota Fiscal: 875.00 |
| Recet | oemos de Al | EX SANDRO REB de Novembro de 2 | | erviços constantes c | a N | | | ços - Série Única |
| | | | | | | A: | sinatura | |
| Opered | ar: notinha Mat | foula: | | | <u> </u> | | | 1º V8A |

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL - 14.27.18 AUTOATENDIMENTO 24/11/2020 -SEGUNDA VIA COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA 0005 2512702512

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: LEI A BLANC-SISTEMA MUNIC 21.632-1 AGENCIA: 2512-7 CONTA:

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA REMETENTE : LEI A BLANC-SISTEMA MUNIC BANCO: 237 - BANCO BRADESCO S.A. AGENCIA: 1781-7 - LIMOEIRO DO NORTE

32.960-6 CONTA:

FAVORECIDO: ALEX SANDRO REBOUCAS SILVA

CPF/CNPJ: 049.066.413-00

VALOR: R\$ DEBITO EM: 24/11/2020 875,00

DOCUMENTO: 112406

0.157.DD2.467.793.E2E AUTENTICAÇÃO SISBB:



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ALEX SANDRO REBOUCAS SILVA

CPF: 049.066.413-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos triburários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 11:16:51 do dia 06/11/2020 <hora e data de Brasília>. Válida até 05/05/2021.

Código de controle da certidão: 8E93.9295.BF14.56CA Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Estaduais Nº 202013276642

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

| IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQU | ERENTE |
|--|---------|
| Inscrição Estadual: ************************************ | |
| CNPJ / CPF: 049066413-00 | |
| RAZÃO SOCIAL: ************************************ | ******* |

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimpientes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

> EMITIDA VIA INTERNET EM 06/11/2024 ÀS 09:30:19 VÁLIDA ATÉ 05/01/2021

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nº: 004340/2020

Concedida a: ALEX SANDRO REBOUÇAS SILVA

Código: 6926

CNPJ/CPF Nº: 049.066.413-00

Certificamos que, revendo os arquivos fiscais competentes referentes aos exercícios anteriores e o atual, NÃO EXISTEM pendências de natureza tributária e não tributária em nome do requerente, pelo que, expedimos a presente Certidão com prazo, ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

Esta Certidão tem validade ate 15/02/2021. Código de verificação NDMOMA==

> Despesa paga com a Lei Aldir Blanc N° 14.017/2020

Certidão emitida gratuitamente pela internet.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALEX SANDRO REBOUCAS SILVA

CPF: 049.066.413-00

Certidão nº: 28726227/2020

Expedição: 06/11/2020, às 11:16:56

Validade: 04/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que ALEY SANDRO REBOUCAS SILVA, inscrito(a) no CPF sob o nº 049.066.413-00, Mão CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a hotorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.